



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

**RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 137/2020, de 06 de novembro de 2020.**

*Aprova a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 933.574,85 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para obra de esgotamento sanitário no loteamento São Sebastião, no município de Casimiro de Abreu, na Região Hidrográfica Lagos São João.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;





Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema  
e dos Rios São João e Una

Considerando a resolução CBHLSJ nº 102, 26 de agosto de 2019, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a decisão da Câmara técnica de Saneamento em aprovar a liberação de recursos da rubrica “saneamento” para projeto de saneamento, no loteamento São Sebastião, no município de Casimiro de Abreu, na Região Hidrográfica Lagos São João, devido à sua importância ambiental e para a saúde humana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ R\$ 933.574,85 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para obra de esgotamento sanitário no loteamento São Sebastião, na Região Hidrográfica Lagos São João.

**Parágrafo único** – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta ação está regulamentada na Resolução nº 102/2019 do CBHLSJ, rubrica “saneamento”, sendo R\$ 223.474,89 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), referentes ao ano de 2019, e R\$ 710.099,96 (setecentos e dez mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referentes ao ano de 2020, constante na Tabela 7.

**Art. 2º** - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia, 06 de novembro de 2020.

**EDUARDO GOMES PIMENTA**

Presidente Interino

Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ  
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João

Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358

secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br